



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Dom Macedo Costa

1

Quarta-feira • 1 de Junho de 2022 • Ano • Nº 2953

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Dom Macedo Costa publica:

- **Edital de Convocação Nº 005/2022 Processo Seletivo Simplificado Nº 001/2022 para Contratação por Tempo Determinado para atender a necessidade temporária de Excepcional Interesse Público - Edital de Abertura de Inscrições Nº 001/2022 – Secretaria Municipal de Educação.**
- **Republicação- Ata de Reunião de Análise e Julgamento da Comissão de Avaliação do Interposto do Recurso do Resultado Provisório da Análise Curricular– Secretaria Municipal de Educação.**



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

Gestor - Egnaldo Piton Moura / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação  
Praça Cônego José Lourenço, s/nº

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 9DLS7WTZGVDDRLQMHDKLN

## **Edital**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM MACEDO COSTA  
ESTADO DA BAHIA**

CNPJ nº 13.827.019/0001-58  
Praça Cônego José Lourenço, s/nº, Centro  
CEP: 44.560-000  
Fone/Fax: (75)3648-2127/ 3648-2169  
Dom Macedo Costa - BA



### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 005/2022**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER  
A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO - EDITAL DE ABERTURA DE  
INSCRIÇÕES Nº 001/2022 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

#### **PROCESSO SELETIVO Nº 001/2022**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE DOM MACEDO COSTA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado para contratação de pessoal, por tempo determinado para suprir necessidade de recursos humanos para o funcionamento da Secretaria Municipal de Edital, observado o disposto no Art. 37, inciso IX da Constituição Federal, na Lei Orgânica Municipal, no Decreto Municipal nº 296, de 04/03/2022 e art. 2º, incisos IV, V, VI, letra b, IX, X e XII, da Lei Municipal nº. 381, de 30/12/2009, modificada pela Lei Municipal nº 516, de 30/04/2020 e Lei Municipal nº 541, de 10/01/2022 e, de forma subsidiária, nas disposições da Lei Federal nº 8.475, de 09 de dezembro de 1993 e na Lei Estadual nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, com as alterações introduzidas pela Lei Estadual nº 7.992, de 28 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 8.112, de 21 de janeiro de 2002 e demais leis que regem a espécie, e em cumprimento às normas estabelecidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios - Estado da Bahia – TCM/BA, conforme Aviso publicado em 04 de março de 2022, no Diário Oficial do Município, na Edição nº 2841. A notícia da divulgação do Edital foi veiculada no Site da Prefeitura Municipal de Dom Macedo Costa, em Blogs e Sites de Notícia da Região, encaminhados pela Assessoria de Comunicação da Prefeitura Municipal, com a íntegra do Edital publicado no Portal da Transparência, em: <https://www.dommacedocosta.ba.gov.br/Site/Editais> e todas as etapas disponíveis em: <https://www.dommacedocosta.ba.gov.br/site/paginadinamica/processo-seletivo-educao>, **RESOLVE** convocar o(s) candidato(s) nominado(s), no Anexo I deste Edital, com observância rigorosa da ordem de classificação, a comparecerem nos locais, datas e horários adiante especificados, para submeterem-se a avaliação médica e procederem a entrega de documentos de acordo as seguintes orientações:

#### **I – DA CONVOCAÇÃO E DA NOMEAÇÃO**

1. Os candidatos convocados no Anexo I deste Edital, deverão comparecer impreterivelmente na Sede da Prefeitura Municipal de Dom Macedo Costa, situada à Praça Cônego José Lourenço, s/nº, Centro, Dom Macedo Costa-BA, para assinar o Contrato Temporário, no Cargo para o qual foi considerado apto, no dia **07/06/2022**, das **08h00min às 12h00min**, apresentando-se os seguintes documentos comprobatórios exigidos para a assinatura do referido Contrato Temporário:

- a) 02 (duas) fotos 3 x 4;
- b) Cópia do Título de Eleitor e Certidão de Regularidade Eleitoral;
- c) Cópia do CPF e Certidão de Regularidade;
- d) Cópia da Carteira de Identidade;
- e) Cópia do PIS/PASEP;
- f) Cópia do Certificado de Reservista (somente para homens);



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM MACEDO COSTA  
ESTADO DA BAHIA**

CNPJ nº 13.827.019/0001-58

Praça Cônego José Lourenço, s/nº, Centro

CEP: 44.560-000

Fone/Fax: (75)3648-2127/ 3648-2169

Dom Macedo Costa - BA



- g) Cópia do Comprovante de Residência;
- h) Cópia do Comprovante de Escolaridade exigida para provimento do cargo pretendido;
- i) Cópia da folha de identificação de CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social);
- j) Declaração de Bens de valores que constituem o patrimônio;
- k) Declaração se detém Cargo Estatutário ou Comissionado na esfera da Administração Pública ou se recebe proventos de inatividade;
- l) Atestado de Saúde Ocupacional (ASO), expedido por Médico do Trabalho ou Serviço Médico Especializado em Medicina Ocupacional;
- m) No caso de pessoas com deficiência deverá ser apresentado exames comprobatórios na realização do exame médico;
- n) Cópia do Comprovante de Conta Corrente (Banco do Brasil).

1.1. O candidato deverá apresentar ainda Certificado de Antecedentes Criminais, emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia e pela Polícia Federal, além da Certidão Criminal emitida pela Vara Criminal ou de distribuição de seu domicílio e pelo Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

1.2. Para os candidatos com domicílio no Estado da Bahia, os documentos poderão ser obtidos nos seguintes endereços eletrônicos:

- a) Certificado de Antecedentes Criminais, emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia - <http://www1.ba.gov.br/antecedentes/index.asp>
- b) Certificado de Antecedentes Criminais, emitido pela Polícia Federal - <https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao>
- c) Certidão de Ações Criminais de 1º Grau - <http://www5.tjba.jus.br/portal/certidoes-do-1o-grau/>
- d) Certidão Criminal - <https://portal.trf1.jus.br/Servicos/Certidao/>, Órgão: Seção Judiciária do Estado da Bahia

1.3. A documentação poderá ser entregue por meio de cópias autenticadas legíveis, sendo facultado à Administração Municipal, proceder à autenticação, desde que sejam apresentados os documentos originais.

1.4. O candidato convocado deverá comparecer na data publicada no Diário Oficial do Município, sob pena de sua desídia ser considerada renúncia ao objeto do certame, à relação jurídica e ao direito de contratar com a Municipalidade, sendo convocado o próximo classificado da lista.

1.5. O candidato que, na data da contratação, não reunir os documentos requisitados enumerados acima, perderá o direito ao ingresso na referida função temporária.

1.6. O não comparecimento do candidato no ato da convocação acarretará a perda do direito da contratação na referida função temporária.

## **II – DO CONTRATO**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM MACEDO COSTA  
ESTADO DA BAHIA**

CNPJ nº 13.827.019/0001-58  
Praça Cônego José Lourenço, s/nº, Centro  
CEP: 44.560-000  
Fone/Fax: (75)3648-2127/ 3648-2169  
Dom Macedo Costa - BA



2. O candidato deverá apresentar-se no dia **07/06/2022**, no horário das **08h00min às 12h00min**, na Sede da Prefeitura Municipal de Dom Macedo Costa, Setor de RH, para a assinatura do Contrato Temporário.

2.1. O Contrato deverá corresponder ao Anexo IX do Edital de Abertura de Inscrições nº 001/2022, do Processo Seletivo nº 001/2022, devidamente preenchido com os dados do Candidato Convocado.

2.2. Não será admitida quaisquer solicitações de modificações quanto ao horário ou local de trabalho, nem mesmo para candidatos que se encontrem em cursos de pós-graduações, inclusive mestrado.

**III – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

3. Os candidatos deverão apresentar-se para o exercício de suas atividades no dia **08/06/2022**, no local e horário indicados no Contrato Temporário.

3.1. Caso o candidato convocado não compareça dentro do prazo estipulado nesta convocação e os que não atenderem ao item 2 deste Edital, serão eliminados do respectivo Processo Seletivo, conforme fixa o item 13 - DA CONTRATAÇÃO, do Edital de Abertura de Inscrições nº 001/2022.

Dom Macedo Costa- BA, 01 de junho de 2022.

**EGNALDO PITON MOURA**

Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM MACEDO COSTA  
ESTADO DA BAHIA**

CNPJ nº 13.827.019/0001-58  
Praça Cônego José Lourenço, s/nº, Centro  
CEP: 44.560-000  
Fone/Fax: (75)3648-2127/ 3648-2169  
Dom Macedo Costa - BA



**ANEXO I – EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 005/2022**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO - EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES Nº 001/2022 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**PROCESSO SELETIVO Nº 001/2022**

CARGO: 2.01. PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL																														
CLASSIFICAÇÃO	Nº INSC.	NOME	DEFIC	CID	DATA NASC.	DESEMP. 1 - 10.3.2 FILHOS MENORES (ANOS)	DESEMP. 2 - 10.3.2 FILHOS MENORES (QTD.)	DESEMP. 3 - 10.3.3 JURADO (S/N)	FORMA DE INGRESSO	7.1.	7.2.1	7.2.2	7.2.3	7.2.4	7.2.5	7.2.6	7.2.7	7.2.8	7.2.9	7.2.10	EXP. ATUAÇÃO	CERT. - ATÉ 80 H	CERT. - ACIMA DE 80 H	ESPEC.	MESTRADO/ DOUTORADO	SOMA	PONTUAÇÃO	CONCLUSÃO	OBSERVAÇÃO	
1	039	SONIA CLEIA MACENA ANDRADE	N	-	14/11/1984	37,57	-	-	AC	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	N	4,00	1,50	1,50	1,00	0,00	8,00	8,00	HABILITADO	VAGA AMPLA
2	103	LAIS NOGUEIRA SANTANA	N	-	17/08/1995	26,97	-	-	AC	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	N	4,00	1,50	1,50	1,00	0,00	8,00	8,00	HABILITADO	VAGA AMPLA

**Atas**



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO - EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES Nº 002/2022 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**ATA DE REUNIÃO DE ANÁLISE E JULGAMENTO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO INTERPOSTO DO RECURSO DO RESULTADO PROVISÓRIO DA ANÁLISE CURRICULAR – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Aos vinte e sete dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois, às oito horas, reuniu-se a Comissão de Avaliação ou de Análise Currículos e/ou histórico escolar, instituída por meio da Portaria nº 013, de 04/03/2022, publicada na Edição nº 2842 do Diário Oficial do Município de Dom Macedo Costa, de 05/03/2022, formada pelos seguintes membros titulares JOVELINA PITON OLIVEIRA – Matrícula: 491, ELY MARY PEIXOTO BITENCOURT – Matrícula: 373796, IRACI MARIA DA CRUZ SANTOS – Matrícula: 1369 e JOAO CANCIO DOS SANTOS FILHO – Matrícula: 373798, para analisar os recursos interpostos pelos candidatos participantes no Processo Seletivo Simplificado, com resultado Provisório publicado em 23/05/2022, para contratação de pessoal, por tempo determinado para suprir necessidade de recursos humanos para o funcionamento da Secretaria Municipal de Educação, observado o disposto no Art. 37, inciso IX da Constituição Federal, na Lei Orgânica Municipal, no Decreto Municipal nº 296, de 04/03/2022 e art. 2º, incisos IV, V, VI, letra b, IX, X e XII, da Lei Municipal nº. 381, de 30/12/2009, modificada pela Lei Municipal nº 516, de 30/04/2020 e Lei Municipal nº 541, de 10/01/2022 e, de forma subsidiária, nas disposições da Lei Federal nº 8.475, de 09 de dezembro de 1993 e na Lei Estadual nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, com as alterações introduzidas pela Lei Estadual nº 7.992, de 28 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 8.112, de 21 de janeiro de 2002 e demais leis que regem a espécie, e em cumprimento às normas estabelecidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios - Estado da Bahia – TCM/BA, consoante às normas contidas neste Edital. Foi verificado pela Comissão o protocolo de 19 (dezenove) recursos que a Comissão passou a analisar.

INSC.	CANDIDATO	CARGO/FUNÇÃO	PARECER DA COMISSÃO
049	RAFAEL COSTA SANTOS	02 - Professor Ensino Fundamenta II – Educação Física	Decide julgar improcedente o recurso apresentado pelo (o) Candidata(o) <b>RAFAEL COSTA SANTOS (Inscrição nº 049)</b> e indeferir o pedido de revisão do seu resultado no Processo Seletivo, em razão da previsão que impede a inclusão posterior de documentos (Item 5.13. e 5.14 do Edital).
020	ROSINELIA FERREIRA DOS SANTOS	07 – Cuidador PNE	Decide julgar procedente o recurso apresentado pelo (o) Candidata(o) <b>ROSINELIA FERREIRA DOS SANTOS (Inscrição nº 020)</b> e deferir o pedido de revisão do seu resultado no Processo Seletivo, em razão das exigências do Edital.
039	SANDRA MEDEIROS SOARES DE SOUZA	01 – Professor Ensino Infantil	Decide julgar <b>parcialmente procedente</b> o recurso apresentado pelo (o) Candidata(o) <b>SANDRA MEDEIROS SOARES DE SOUZA (Inscrição nº 039)</b> , considerando a Ficha de Solicitação de Participação como entregue; e indeferir o pedido de revisão do seu resultado no Processo Seletivo, em razão das exigências do Edital



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO - EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES Nº 002/2022 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

005	SANDRA MIRANDA DA LUZ SANTANA	05 - Assistente Social Escolar	Decide julgar improcedente o recurso apresentado pelo (o) Candidata(o) <b>SANDRA MIRANDA DA LUZ SANTANA (Inscrição nº 005)</b> e indeferir o pedido de revisão do seu resultado no Processo Seletivo, em razão dos itens (7.2.6; 9.7.; 5.13 e 5.14 do Edital).
011	SANDRIELY SANTOS COSTA	01 - Professor Ensino Infantil	Decide julgar improcedente o recurso apresentado pelo (o) Candidata(o) <b>SANDRIELY SANTOS COSTA (Inscrição nº 011)</b> e indeferir o pedido de revisão do seu resultado no Processo Seletivo, em razão da previsão que impede a inclusão posterior de documentos (Item 7.2.3 e 5.13. do Edital).

Em anexo, seguem todos os julgamentos individualizados dos recursos, com vistas a sua publicação.

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se esta Ata que após lida, discutida e aprovada, vai assinada pelos membros da Comissão.

**JOVELINA PITON OLIVEIRA** – Matrícula: 491

**ELY MARY PEIXOTO BITENCOURT** – Matrícula: 373796

**IRACI MARIA DA CRUZ SANTOS** – Matrícula: 1369

**JOAO CANCIO DOS SANTOS FILHO** – Matrícula: 373798